



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 2 7 8 / 2 0 2 5 .

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, **SAILON APOLO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vila Bela da SS Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº XX.XXX SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, do cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade e Empenho, Símbolo C.C-2**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **08 de abril de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**